



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 228, 19 DE JUNHO DE 2023.

Autorizar, *ad referendum* da Diretoria, a alteração do período de férias do empregado público José Glauber Nogueira de Galiza.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do memorando de nº 55/2023/UF/COREN-PB;

CONSIDERANDO que a Reunião Ordinária de Diretoria está prevista para o dia 26 de junho de 2023, conforme calendário de atividades do COREN-PB;

CONSIDERANDO que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

DECIDE:

Art. 1º AUTORIZAR, *ad referendum* da Diretoria, a alteração do pedido de férias do empregado público José Glauber Nogueira de Galiza, com gozo a partir do dia 03 de julho de 2023, conforme requerido.

Art. 2º Inserir na pauta da próxima Reunião Ordinária de Diretoria.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

RAYRA MAXIANA
SANTOS BESERRA DE
ARAUJO:0969368747
7
Assinado de forma digital
por RAYRA MAXIANA
SANTOS BESERRA DE
ARAUJO:09693687477
Dados: 2023.06.19
16:06:56 -03'00'

João Pessoa (PB), 19 de junho de 2023.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB